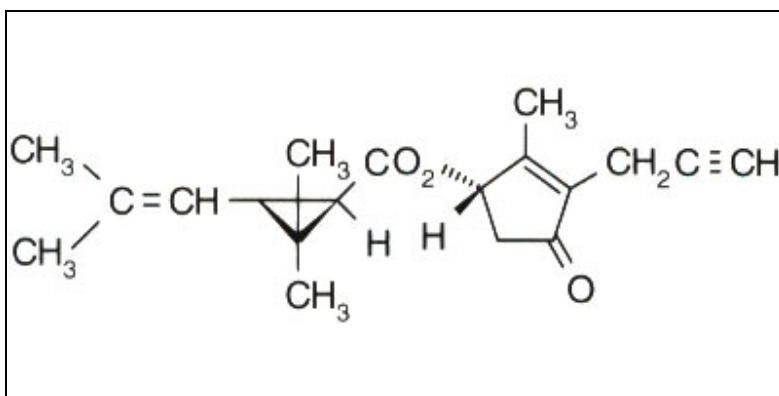


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
P30	PRALETRINA

P30 – Praletrina

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: PRALETRINA (prallethrin)
- b) Sinonímia: SF; S-4068F
- c) N° CAS: 23031-36-9
- d) Nome químico: (S)-2-methyl-4-oxo-3-prop-2-ynylcyclopent-2-enyl(1R)-cis-trans-2,2-dimethyl-3-(2-methylprop-1-enyl)cyclopropanecarboxylate
- e) Fórmula bruta: C₁₉H₂₄O₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Piretróide
- h) Classe: Inseticida e repelente de inseto
- i) Classificação toxicológica: Classe III
- j) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.
- 1 - Venda livre.
- 1.1 - Líquidos premidos ou não
- 1.1.1 - Concentração máxima permitida.....1% p/p
- 1.2 - Volatilizantes ou repelentes (impregnação em cartelas).
- 1.2.1- Concentração máxima permitida..... 15 mg/unidade
- 1.3 - Volatilizantes ou repelentes(Líquidos).
- 1.3.1 - Concentração máxima permitida.....4% p/p
- 1.4 - Volatilizantes ou repelentes(Espirais).
- 1.4.1 - Concentração máxima permitida1% p/p
- 2 - Entidades especializadas – Uso Profissional.
- 2.1 - Líquidos premidos ou não.
- 2.1.1 - Concentração máxima permitida.....5% p/p
- 2.2 – UBV (Ultra Baixo Volume)
- 2.2.1 – Concentração máxima permitida0,75% p/p

Resolução RE nº 1.122 de 26/04/19 (DOU de 29/04/19)